



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

RELATÓRIO DE VISITA

NUCLEO DE APOIO À APRENDIZAGEM - NAA

Endereço: Rua Zeferino Alves do Amaral, s/n– Jardim Júlio Mesquita.

Responsável: Cecília Teixeira Pinto Cruz

O presente relatório tem por objetivo descrever a visita realizada na tarde do dia 30 de abril de 2025, no Núcleo de Apoio à Aprendizagem - NAA, local este administrado pela rede municipal de ensino e que presta serviços educacionais aos alunos que necessitam de atendimento diferenciado considerando suas especificidades.

Os conselheiros Camila Cristine Siqueira Mazzoco, Kátia Mara Romagnoli, Maria Fernanda Padovan Dorsa, Raimunda Apóstola Pinto Alves e Tiago Higashizima Almeida foram recepcionados pela gestora, que prontamente apresentou todas as dependências do núcleo, os espaços administrativos e de atendimentos, dados quantitativos para organização das terapias e salas de reunião.

A gestora explicou a rotina de funcionamento e o atendimento realizado de acordo com os diversos serviços prestados, onde se concentra no local 04 fonoaudiólogas, 06 psicólogas, 02 psicopedagogas, 01 dentista e 01 Assistente Social, todas realizando atendimentos de segunda a sexta-feira, em salas equipadas e com materiais disponíveis sempre que necessário. É importante ressaltar que o NAA conta com uma sala de dentista e uma sala de audiometria totalmente para atendimento.

O Núcleo de Apoio à Aprendizagem - NAA consiste em oferecer terapias e atendimento aos alunos da rede municipal, que são encaminhados à equipe técnica pelos professores das escolas. Visa o tratamento e acompanhamento destinados às especificidades da deficiência apresentada ou mesmo para o alunos com dificuldade de aprendizagem ou precisando de atendimento psicológico ou de vulnerabilidade social.

O NAA funciona em um prédio arejado, amplo, arborizado e conservado. O CME se surpreendeu positivamente com a organização do espaço e seu funcionamento. Nos foi passado que o núcleo acabou de realizar uma reestruturação e reorganização dos atendimentos, visando um maior controle

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.**

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

dos serviços prestados. Atualmente contam com aproximadamente 800 atendimentos aos alunos cadastrados que possuem alguma deficiência, seja física ou intelectual, além dos atendimentos nas salas de AEE que contabiliza aproximadamente 160 alunos divididos em 06 polos em escolas Municipais.

O Conselho Municipal de Educação parabeniza toda equipe, agradece a oportunidade e recepção, e se mantém à disposição sempre que necessário.

Bragança Paulista, 30 de abril de 2025.

Maria Fernanda Padovan Dorsa
Presidente do Conselho Municipal de Educação – BP.

Camila Cristine Siqueira Mazzoco
Membro do Conselho Municipal de Educação – BP.

Kátia Mara Romagnoli
Membro do Conselho Municipal de Educação – BP.

Raimunda Apóstola Pinto Alves
Membro do Conselho Municipal de Educação – BP.

Tiago Higashizima Almeida
Membro do Conselho Municipal de Educação – BP.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

Segue registros realizados durante a visita:



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

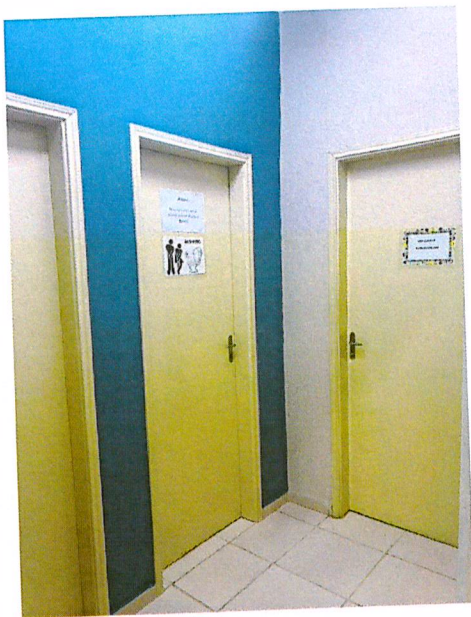
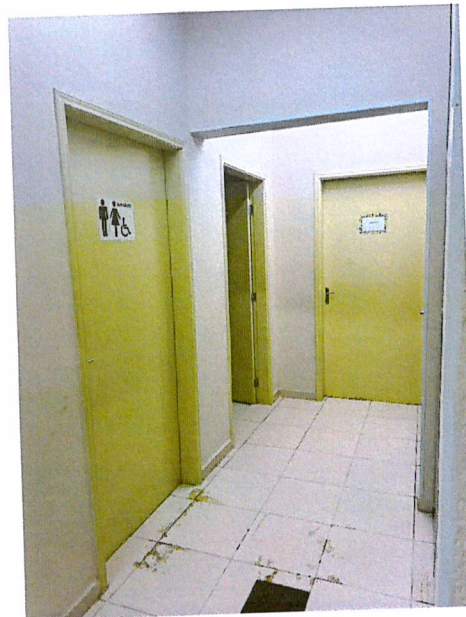
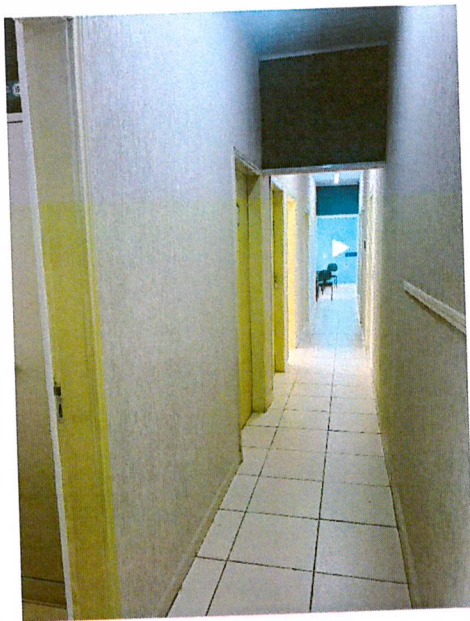
Portaria Nº11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

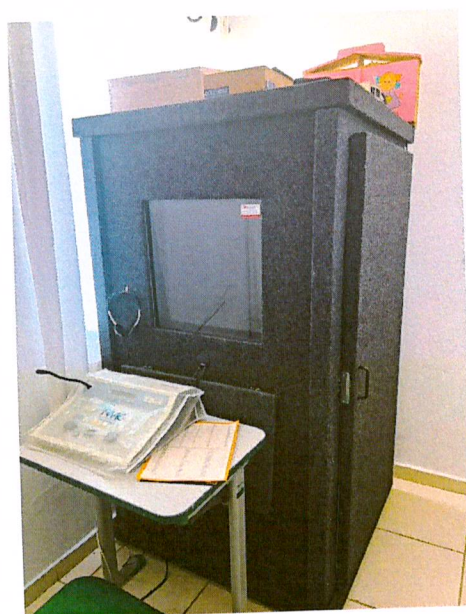
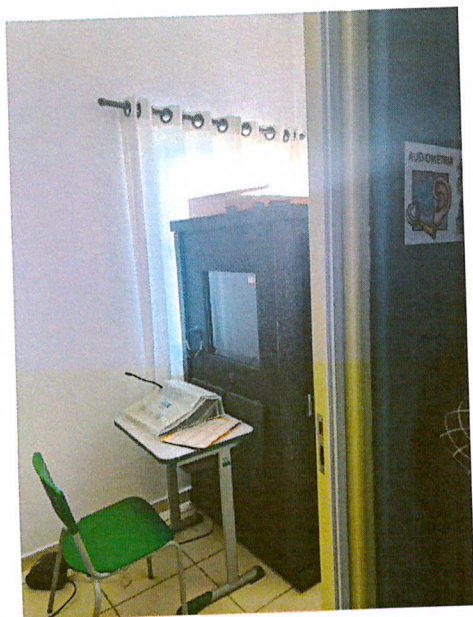
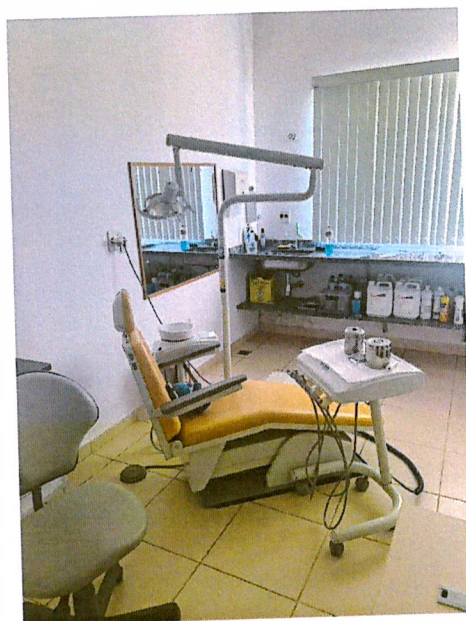
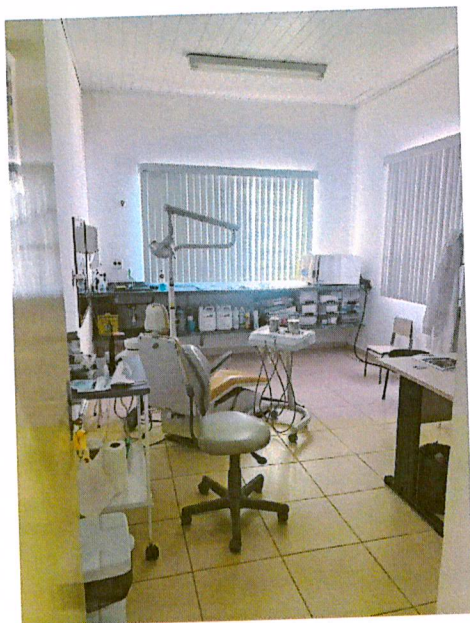
Portaria Nº11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211